

PORTARIA Nº 3.216/SPO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Homologa o curso teórico/prático de MMA, habilitações CEL, GMP e AVI da M M AIR Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.032518/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitações Célula - CEL, Grupo Motopropulsor - GMP e Aviônicos - AVI, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da M M AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Avenida São Carlos, nº 2105 - Centro, São Carlos (SP), CEP: 13.560-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA